



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº 069/2018-CMC**  
**AUTORIA: Vereador José Ferreira da Silva**

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, **reiterando a Indicação nº 060/2018-CMC, do dia 25 de junho de 2018**, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no sentido que sejam tomadas providências em fazer patrolamento e encascalhamento, no travessão da Linha 3 para 4 entre a 2º e 3º eixo.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que é dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, garantindo a segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 13 de agosto 2018.

José Ferreira da Silva  
Vereador Vice Presidente - CMC

**CERTIFICADO**

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 14/08/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 14 de Agosto de 2018.

Neia Souza da Silva  
Coord. Prof. Geral e Informações CMC  
Portaria n.º 04711